



Câmara Municipal de Gravatá/PE

ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2023, DA CÂMARA DE VEREADORES DE GRAVATÁ/PE.

Aos (19) dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10 horas e 21 minutos, na sala das sessões da Câmara Josefa de Oliveira Costa, **presentes os Vereadores:** : LEONARDO JOSÉ DA SILVA, BRUNO VILLAR SALES, JIDEALDO MANOEL DANTAS, REGINALDO PEREIRA DA SILVA, VALERIANO BEZERRA DA SILVA, ADEILSON JOSÉ BENTO, ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS, EDVALDO TRAJANO DA SILVA, JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS FILHO, JOSÉ ALÉRCIO DE FARIAS, LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA, LEONARDO COTTARD GIESTOSA, TADEU ORLANDO DO NASCIMENTO SANTOS, JOSÉ ROMILDO DA SILVA e WERVESON LEANDRO DE ARAÚJO. O Exmº. Sr. Presidente, Leonardo José da Silva, convidou o vereador WERVESON LEANDRO DE ARAÚJO para assumir a 1ª Vice-presidência; logo após convidou o vereador LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA para proceder a LEITURA DO TRECHO DA BÍBLIA SAGRADA: SALMO 86 VERSÍCULO 9, PALAVRA DO SENHOR. Submeteu à apreciação do plenário a **ATA DA 6ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023**, a qual não foi discutida por nenhum vereador, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente da Mesa Diretora convidou o 1º secretário para realizar a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA: 1. PROJETO DE LEI Nº 030/2023**, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO DO BRASIL OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, A OFERECER GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. **2. PROJETO DE LEI Nº 031/2023**, QUE "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL REVOGA LEI Nº 3878/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. O vereador Bruno Vilar Sales chegou após o início da sessão. Foram inscritos no livro de **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** para uso da palavra: o vereador EDVALDO TRAJANO DA SILVA, com o tempo de 15 minutos, considerando a cedência do tempo dos vereadores ADEILSON JOSÉ BENTO e JOSÉ ROMILDO DA SILVA; o vereador JIDEALDO MANOEL DANTAS, com o tempo de 5 minutos; o vereador LEONARDO COTTARD GIESTOSA, com o tempo de 5 minutos; o vereador LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA, com o tempo de 10 minutos, considerando a cedência do tempo do vereador JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS FILHO; o vereador REGINALDO PEREIRA DA SILVA, com o tempo de 5 minutos; o vereador BRUNO VILAR



Câmara Municipal de Gravatá/PE

SALES, com o tempo de 10 minutos, considerando a cedência do tempo do vereador TADEU ORLANDO DO NASCIMENTO SANTOS. Logo após, o Presidente deu início a **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 016/2023**, QUE “DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO; EM 2ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu o projeto; EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **2. PROJETO DE LEI Nº 021/2023**, QUE “AUTORIZA A CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESMEMBRADA E DESAFETADA, LOCALIZADA NA ÁREA VERDE, PERTENCENTE AO ARRUAMENTO BAVIEIRA – 2ª ETAPA GRAVATÁ/PE, À ASSOCIAÇÃO MAIS ESPERANÇA SOLIDÁRIA (AMES)”, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO; EM 2ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu o projeto, EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **3. PROJETO DE LEI Nº 022/2023**, QUE “REGULAMENTA O DECRETO MUNICIPAL Nº 30 DE 2023 E INSTITUI CMDRSS CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL SOLIDÁRIO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO; EM 2ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu o projeto; EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **4. PROJETO DE LEI Nº 027/2023**, QUE “AUTORIZA A CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESMEMBRADA E DESAFETADA, LOCALIZADA NA ÁREA VERDE, PERTENCENTE AO ARRUAMENTO BAVIEIRA – 2ª ETAPA GRAVATÁ/PE, À ASSOCIAÇÃO PROJETO LANÇAI A REDE À DIREITA”, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO; EM 2ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu o projeto; EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **5. PROJETO DE LEI Nº 029/2023**, QUE “DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATÁ- IPSEG”, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO; EM 2ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu o projeto; EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **6. PROJETO DE LEI Nº 003/2023**, QUE “DISPÕE A OBRIGATORIEDADE DE AQUISIÇÃO DE MACAS, CAMAS, E CADEIRAS DE RODAS DIMENSIONADAS PARA OBESOS POR HOSPITAIS, CLÍNICAS, POSTOS DE SAÚDE E AFINS, PÚBLICOS E PRIVADOS”; DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO MEDEIROS FILHO; EM 2ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu o projeto; EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **7. PROJETO DE LEI Nº 007/2023**, QUE “DENOMINA DE “MARIA ZIZA DOS SANTOS”, A QUADRA ESPORTIVA SITUADA NO LOTEAMENTO MANOEL LUÍS, NO DISTRITO DE

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



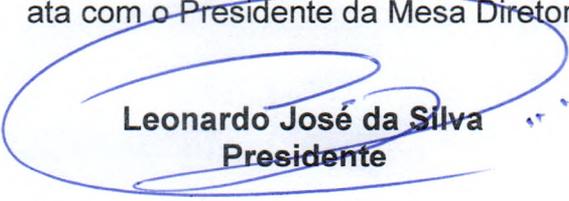
Câmara Municipal de Gravatá/PE

MANDACARU, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; DE AUTORIA DOS VEREADORES LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA E EDVALDO TRAJANO DA SILVA; EM 2ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu o projeto; EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **8. PROJETO DE LEI Nº 009/2023**, QUE “DENOMINA DE “RUA MARIA DO CARMO DA SILVA” A RUA COM DENOMINAÇÃO PROVISÓRIA DE “RUA PROJETADA 01” QUE FICA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO MONALISA, ENTRE AS QUADRAS “N”, “O”, “P”, “S” E “R”, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO MEDEIROS FILHO; EM 2ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu o projeto; EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **9. PROJETO DE LEI Nº 010/2023**, QUE “INSTITUI NO CALENDÁRIO DE COMEMORAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, O DIA DO NASCITURO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA; EM 2ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu o projeto; EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **10. PROJETO DE LEI Nº 011/2023**, “REALIZAR NO MUNICÍPIO PROCEDIMENTOS EM GESTANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; DE AUTORIA DO VEREADOR EDVALDO TRAJANO DA SILVA; EM 2ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu o projeto; EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **11. PROJETO DE LEI Nº 012/2023**, QUE “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA; EM 2ª DISCUSSÃO: discutiu o autor do projeto o vereador Luiz Prequé Alves de Oliveira; EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **12. PROJETO DE LEI Nº 013/2023**, QUE “INSTITUI O USO DO CORDÃO DE FITA COM DESENHOS DE GIRASSÓIS PARA A IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS OCULTAS; DE AUTORIA DO VEREADOR EDVALDO TRAJANO DA SILVA; EM 2ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu o projeto; EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **13. PROJETO DE LEI Nº 014/2023**, QUE “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DO PRIMEIRO EMPREGO E DISPÕE SOBRE O CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA DE EMPRESA QUE ADERIR A ESSE EMPREGO; DE AUTORIA DO VEREADOR JIDEALDO MANOEL DANTAS; EM 2ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu o projeto; EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **14. PROJETO DE LEI Nº 034/2023**, QUE “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA “HABITE-SE ESPECIAL”, DISCIPLINANDO PROCEDIMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE



Câmara Municipal de Gravatá/PE

GRAVATÁ A PARTIR DOS REQUISITOS DISPOSTOS NA LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, EM 1ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu o projeto; EM 1ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **15. PROJETO DE LEI Nº 035/2023**, QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE MENSAGENS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER NOS SHOWS QUE FOREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ-PE”, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, EM 1ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu o projeto; EM 1ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **16. PROJETO DE LEI Nº 036/2023**, QUE “DISPÕE SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE EM GRAVATÁ/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO; EM 1ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu o projeto; EM 1ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **17. PROJETO DE LEI Nº 037/2023**, QUE “INSTITUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE GRAVATÁ, A SEMANA DA REFLEXÃO E ENFRENTAMENTO AO FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER”, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO; EM 1ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu o projeto; EM 1ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **18. PROJETO DE LEI Nº 038/2023**, QUE “DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE NOVO TETO PARA REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ-PE”; DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, EM 1ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu o projeto; EM 1ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **19. PROJETO DE LEI Nº 039/2023**, QUE “REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ – IPSEG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, EM 1ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu o projeto; EM 1ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. Agradeço a compreensão e a presença de todos os senhores vereadores, aos servidores deste Poder, e nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a 7ª reunião ordinária do 4º período legislativo de 2023, às 11 horas e 25 minutos. O teor desta sessão, gravada na íntegra em arquivo eletrônico, ficará nos anais desta Casa Legislativa. E eu Reginaldo Pereira da Silva, Primeiro Secretário, subscrevo e assino a presente ata com o Presidente da Mesa Diretora.


Leonardo José da Silva
Presidente


Reginaldo Pereira da Silva
1º Secretário